



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE **ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 75, de 14 de abril de 2015.

Súmula: Referenda o convênio firmado entre o Município de Formosa do Oeste e a Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Nossa Terra PR/SP – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, 89 e 90 da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica referendado o convênio firmado entre o Município de Formosa do Oeste e a Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Nossa terra PR/SP – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, objetivando a concessão de empréstimos financeiros aos Servidores Públicos Municipais modalidade consignação em folha de pagamento nas seguintes condições:

§ 1º O valor do empréstimo não poderá exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração bruta (vencimento/salário/pensão/aposentadoria).

§ 2º Prestação em até o máximo de 72 (setenta e duas) parcelas.

§ 3º O presente convênio terá validade até 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado de acordo com as partes.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 14 de abril de 2015.

Airton Hernandes Verussa
Presidente

Miguel Ascencio Nabarro
Primeiro Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Edilidade na data supra acima.

Wanderley Soares de Lima
Assistente Legislativo